



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br

PORTARIA FACIC/UFU Nº 018/2014, de 18 novembro de 2014

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 080/2014, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, em 05 de novembro de 2014, nos termos da Resolução N.º 09/2007, alterada pela 04/2011, ambas do CONDIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, na seguinte área:

- **Contabilidade Geral**

Titulares:

Prof. Dr. Ilirio José Rech (Presidente) – FACIC/UFU
Profª. Ms. Neirilaine Silva de Almeida (Membro) – FACIC/UFU
Prof. Ms. Sérgio Lemos Duarte (Membro) – FACIC/UFU

Suplentes:

Prof. Esp. Edilberto batista Mendes Neto – FACIC/UFU
Prof. Ms. Valdiney Alves de Oliveira – FACIC/UFU
Profª Ms. Graciela Dias Coelho Jones – FACIC/UFU

Art. 2º - O prazo para eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Julgadora será de 2 (dois) dias corridos, conforme previsto pelo art. 20, §7º; inciso I, com início a partir da publicação desta portaria nos sites da FACIC e da UFU.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Rodrigo Fernandes Malaquias
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. – n.º 369/2013